



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 0021/2004 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/12/2004 . Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2004, o qual dispõe sobre o Processo TC-002566/026/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do Executivo Municipal, do exercício de 2.002; Projeto de Lei n.º 0036/2004 – do Executivo Municipal, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigavelmente, imóvel sito na zona urbana, no município de Echaporã, necessário a Prefeitura Municipal; Projeto de Lei n.º 0037/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a celebração de convenio com a Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP e dá outras providencias; Projeto de Lei n.º 0038/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.962,63, para reforço de verbas orçamentárias; Projeto de Lei n.º 0039/2004 do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre alteração das Leis Municipais n.ºs 1321/2002 e 1271/2000, Lei de Subvenção a Entidade Agremiação de Promoção e Assistência Social de Echaporã e da outras providencias, dos quais já constavam os pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público e foram no momento aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Sr. Vereador Paulo Cesar Matias de Araújo, requereu verbalmente dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo e Legislativo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última votação onde foram mantidos os mesmos resultados obtidos em primeira votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO


JOSE MAURO MARCELINO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário

